



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

Código 5042024829

QUINTA, 07 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 504

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Dr. Valdemir Oliveira Barros**  
**Prefeito Municipal**

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **N 014/2021 DE 16 DE MARÇO DE 2021**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.pium.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**5042024829**

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA N.º 132/2024	2
PORTARIA N.º 130/2024	3
PORTARIA N.º 133/2024	4
PORTARIA N.º 134/2024	5
PORTARIA N.º 131/2024	6
PORTARIA N.º 135/202	7
PORTARIA N.º 136/2024	8
PORTARIA N.º 138/2024	9
PORTARIA N.º 139/2024	10
TERMO DE COMPROMISSO DE POSSE	11
TERMO DE COMPROMISSO DE POSSE	12
TERMO DE COMPROMISSO DE POSSE	13
TERMO DE COMPROMISSO DE POSSE	14
TERMO DE COMPROMISSO DE POSSE	15
TERMO DE COMPROMISSO DE POSSE	16
TERMO DE COMPROMISSO DE POSSE	17
TERMO DE COMPROMISSO DE POSSE	18
TERMO DE COMPROMISSO DE POSSE	19
PORTARIA N.º 120/2024	20
► Câmara Municipal de Pium	21
DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2024	21
RESOLUÇÃO N.º 002/2024	22

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

**PORTARIA N.º 132/2024, 05 de novembro de 2024.**

"Dispõe sobre nomeação de aprovado no Concurso Público, Edital 001/2023, para cargo de provimento efetivo como Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação, Município de Pium, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, o Senhor Dr. Valdemir Oliveira Barros, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a necessidade de nomeação de servidor efetivo aprovado dentro do número em aberto no concurso público de Pium/TO, Edital 001/2023 para exercício de função essencial ao serviço municipal.

CONSIDERANDO o Princípio da Razoabilidade, aplicados aos princípios norteadores da Administração Pública, em primazia ao princípio do Concurso Público, ante a necessidade de nomeação de aprovados.

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR o servidor MARILDA SANTANA BARBOSA, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento ao Edital 001/2023, do Concurso Público do Município de Pium/TO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, 05 de novembro de 2024.

**Dr. Valdemir Oliveira Barros**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.pium.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-4473ce-07112024150701**

**PORTARIA N.º 130/2024, 30 de outubro de 2024.**

"Dispõe sobre nomeação de aprovado no Concurso Público, Edital 001/2023, para cargo de provimento efetivo como Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação, Município de Pium, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, o Senhor Dr. Valdemir Oliveira Barros, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a necessidade de nomeação de servidor efetivo aprovado dentro do número em aberto no concurso público de Pium/TO, Edital 001/2023 para exercício de função essencial ao serviço municipal.

CONSIDERANDO o Princípio da Razoabilidade, aplicados aos princípios norteadores da Administração Pública, em primazia ao princípio do Concurso Público, antes a necessidade de nomeação de aprovados. RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR a servidora DANIELA PEREIRA SOARES GOMES DE SOUZA, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento ao Edital 001/2023, do Concurso Público do Município de Pium/TO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, 30 de outubro de 2024.

**Dr. Valdemir Oliveira Barros**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.pium.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-78ea23-07112024150802**

**PORTARIA N.º 133/2024, 04 de novembro de 2024.**

"Dispõe sobre nomeação de aprovado no Concurso Público, Edital 001/2023, para cargo de provimento efetivo como Enfermeira, na Secretaria Municipal de Saúde, Município de Pium, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, o Senhor Dr. Valdemir Oliveira Barros, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a necessidade de nomeação de servidor efetivo aprovado dentro do número em aberto no concurso público de Pium/TO, Edital 001/2023 para exercício de função essencial ao serviço municipal.

CONSIDERANDO o Princípio da Razoabilidade, aplicados aos princípios norteadores da Administração Pública, em primazia ao princípio do Concurso Público, ante a necessidade de nomeação de aprovados.

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR o servidor NATALIA SOARES ANTONIO, para exercer o cargo efetivo de ENFERMEIRA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento ao Edital 001/2023, do Concurso Público do Município de Pium/TO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, 04 de novembro de 2024.

**Dr. Valdemir Oliveira Barros**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.pium.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-6b53f8-07112024150854**

**PORTARIA N.º 134/2024, 05 de novembro de 2024.**

"Dispõe sobre nomeação de aprovado no Concurso Público, Edital 001/2023, para cargo de provimento efetivo como Motorista Categoria D, na Secretaria Municipal de Saúde, Município de Pium, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, o Senhor Dr. Valdemir Oliveira Barros, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a necessidade de nomeação de servidor efetivo aprovado dentro do número em aberto no concurso público de Pium/TO, Edital 001/2023 para exercício de função essencial ao serviço municipal.

CONSIDERANDO o Princípio da Razoabilidade, aplicados aos princípios norteadores da Administração Pública, em primazia ao princípio do Concurso Público, ante a necessidade de nomeação de aprovados.

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR o servidor EDINALDO BORGES DIAS CARNEIRO, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA CATEGORIA D, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento ao Edital 001/2023, do Concurso Público do Município de Pium/TO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, 05 de novembro de 2024.

**Dr. Valdemir Oliveira Barros**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.pium.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-79698d-07112024150951**

**PORTARIA N.º 131/2024, 31 de outubro de 2024.**

"Dispõe sobre nomeação de aprovado no Concurso Público, Edital 001/2023, para cargo de provimento efetivo como Professor Nível Superior Com Licenciatura Plena em Pedagogia, na Secretaria Municipal de Educação, Município de Pium, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, o Senhor Dr. Valdemir Oliveira Barros, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a necessidade de nomeação de servidor efetivo aprovado dentro do número em aberto no concurso público de Pium/TO, Edital 001/2023 para exercício de função essencial ao serviço municipal.

CONSIDERANDO o Princípio da Razoabilidade, aplicados aos princípios norteadores da Administração Pública, em primazia ao princípio do Concurso Público, antes a necessidade de nomeação de aprovados.

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR a servidora JUCÉLIA RIBEIRO TITO, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento ao Edital 001/2023, do Concurso Público do Município de Pium/TO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, 31 de outubro de 2024.

**Dr. Valdemir Oliveira Barros**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.pium.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f21d2e-07112024151644**

**PORTARIA N.º 135/2024, 05 de novembro de 2024.**

"Dispõe sobre nomeação de aprovado no Concurso Público, Edital 001/2023, para cargo de provimento efetivo como Assistente Administrativo, na Secretaria Municipal de Educação, Município de Pium, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, o Senhor Dr. Valdemir Oliveira Barros, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a necessidade de nomeação de servidor efetivo aprovado dentro do número em aberto no concurso público de Pium/TO, Edital 001/2023 para exercício de função essencial ao serviço municipal.

CONSIDERANDO o Princípio da Razoabilidade, aplicados aos princípios norteadores da Administração Pública, em primazia ao princípio do Concurso Público, ante a necessidade de nomeação de aprovados.

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR o servidor CREUDIMAR MARINHO DOS REIS, para exercer o cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento ao Edital 001/2023, do Concurso Público do Município de Pium/TO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, 05 de novembro de 2024.

**Dr. Valdemir Oliveira Barros**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.pium.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1c7918-071120241520172298**

**PORTARIA N.º 136/2024, 05 de novembro de 2024.**

"Dispõe sobre nomeação de aprovado no Concurso Público, Edital 001/2023, para cargo de provimento efetivo como Professor Nível Superior Com Licenciatura Plena em Pedagogia, na Secretaria Municipal de Educação, Município de Pium, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, o Senhor Dr. Valdemir Oliveira Barros, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a necessidade de nomeação de servidor efetivo aprovado dentro do número em aberto no concurso público de Pium/TO, Edital 001/2023 para exercício de função essencial ao serviço municipal.

CONSIDERANDO o Princípio da Razoabilidade, aplicados aos princípios norteadores da Administração Pública, em primazia ao princípio do Concurso Público, antes a necessidade de nomeação de aprovados.

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR a servidora ARTENISIA CARVALHO DE ANDRADE, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento ao Edital 001/2023, do Concurso Público do Município de Pium/TO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, 05 de novembro de 2024.

**Dr. Valdemir Oliveira Barros**  
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.pium.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-465bfa-07112024152232**

**PORTARIA N.º 138/2024, 05 de novembro de 2024.**

"Dispõe sobre nomeação de aprovado no Concurso Público, Edital 001/2023, para cargo de provimento efetivo como Agente Comunitário De Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, Município de Pium, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, o Senhor Dr. Valdemir Oliveira Barros, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a necessidade de nomeação de servidor efetivo aprovado dentro do número em aberto no concurso público de Pium/TO, Edital 001/2023 para exercício de função essencial ao serviço municipal.

CONSIDERANDO o Princípio da Razoabilidade, aplicados aos princípios norteadores da Administração Pública, em primazia ao princípio do Concurso Público, antes a necessidade de nomeação de aprovados.

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR a servidora JHONATAN FELIPE RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento ao Edital 001/2023, do Concurso Público do Município de Pium/TO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, 05 de novembro de 2024.

**Dr. Valdemir Oliveira Barros**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.pium.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-cfe30b-07112024152330**

**PORTARIA N.º 139/2024, 06 de novembro de 2024.**

"Dispõe sobre nomeação de aprovado no Concurso Público, Edital 001/2023, para cargo de provimento efetivo como Assistente Administrativo, na Secretaria Municipal de Educação, Município de Pium, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, o Senhor Dr. Valdemir Oliveira Barros, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a necessidade de nomeação de servidor efetivo aprovado dentro do número em aberto no concurso público de Pium/TO, Edital 001/2023 para exercício de função essencial ao serviço municipal.

CONSIDERANDO o Princípio da Razoabilidade, aplicados aos princípios norteadores da Administração Pública, em primazia ao princípio do Concurso Público, antes a necessidade de nomeação de aprovados.

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR a servidora IRANI DE OLIVEIRA CAVALCANTE, para exercer o cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento ao Edital 001/2023, do Concurso Público do Município de Pium/TO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, 06 de novembro de 2024.

**Dr. Valdemir Oliveira Barros**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.pium.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bc6805-07112024152545**

**TERMO DE COMPROMISSO DE POSSE**

Aos 30 dias do mês de outubro de 2024, no Palácio da Pirâmides D. Thereza dos Santos Barros, localizado na Avenida Diógenes de Brito, Centro, nesta cidade de Pium, Estado do Tocantins, onde se encontrava o Senhor Paulo Sergio Aires Gomes, Secretário de Administração, compareceu a servidora DANIELA PEREIRA SOARES GOMES DE SOUZA, a quem foi conferido o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes na legislação pertinente, em desempenhar as funções no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, o qual foi nomeado através da Portaria nº 130/2024, datada de 30/10/2024, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Pium/TO.

O nomeado comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce outro cargo, emprego ou função pública remunerada da Administração Direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública.

Prestando o presente compromisso, o empossado, prometeu cumprir as funções do referido cargo, com fidelidade, sem dolo e sem malícia, ficando o referido aprovado, a partir desta data, empossado. Lavro o presente termo que devidamente assinado.

Pium, 30 de outubro de 2024.

**DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS**

Prefeito Municipal

**DANIELA PEREIRA SOARES GOMES DE SOUZA**

Servidor Empossado

**PAULO SERGIO AIRES GOMES**

Secretário Municipal de Administração



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.pium.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-01ddac-07112024152824**

**TERMO DE COMPROMISSO DE POSSE**

Aos 04 dias do mês de novembro de 2024, no Palácio da Pirâmides D. Thereza dos Santos Barros, localizado na Avenida Diógenes de Brito, Centro, nesta cidade de Pium, Estado do Tocantins, onde se encontrava o Senhor Paulo Sergio Aires Gomes, Secretário de Administração, compareceu a servidora NATALIA SOARES ANTONIO, a quem foi conferido o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes na legislação pertinente, em desempenhar as funções no cargo ENFERMEIRA, o qual foi nomeado através da Portaria nº 133/2024, datada de 04/11/2024, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pium/TO.

O nomeado comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce outro cargo, emprego ou função pública remunerada da Administração Direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública.

Prestando o presente compromisso, o empossado, prometeu cumprir as funções do referido cargo, com fidelidade, sem dolo e sem malícia, ficando o referido aprovado, a partir desta data, empossado. Lavro o presente termo que devidamente assinado.

Pium, 04 de novembro de 2024.

**DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS**

Prefeito Municipal

**NATALIA SOARES ANTONIO**

Servidor Empossado

**PAULO SERGIO AIRES GOMES**

Secretário Municipal de Administração



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.pium.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-891822-07112024152927**

**TERMO DE COMPROMISSO DE POSSE**

Aos 05 dias do mês de novembro de 2024, no Palácio da Pirâmides D. Thereza dos Santos Barros, localizado na Avenida Diógenes de Brito, Centro, nesta cidade de Pium, Estado do Tocantins, onde se encontrava o Senhor Paulo Sergio Aires Gomes, Secretário de Administração, compareceu o servidor EDINALDO BORGES DIAS CARNEIRO, a quem foi conferido o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes na legislação pertinente, em desempenhar as funções no cargo MOTORISTA CATEGORIA D, o qual foi nomeado através da Portaria nº 134/2024, datada de 05/11/2024, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pium/TO.

O nomeado comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce outro cargo, emprego ou função pública remunerada da Administração Direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública.

Prestando o presente compromisso, o empossado, prometeu cumprir as funções do referido cargo, com fidelidade, sem dolo e sem malícia, ficando o referido aprovado, a partir desta data, empossado. Lavro o presente termo que devidamente assinado.

Pium, 05 de novembro de 2024.

**DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS**

Prefeito Municipal

**EDINALDO BORGES DIAS CARNEIRO**

Servidor Empossado

**PAULO SERGIO AIRES GOMES**

Secretário Municipal de Administração



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.pium.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b794a8-071120241536372304**

**TERMO DE COMPROMISSO DE POSSE**

Aos 31 dias do mês de outubro de 2024, no Palácio da Pirâmides D. Thereza dos Santos Barros, localizado na Avenida Diógenes de Brito, Centro, nesta cidade de Pium, Estado do Tocantins, onde se encontrava o Senhor Paulo Sergio Aires Gomes, Secretário de Administração, compareceu a servidora JUCÉLIA RIBEIRO TITO, a quem foi conferido o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes na legislação pertinente, em desempenhar as funções no cargo PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, o qual foi nomeado através da Portaria nº 131/2024, datada de 31/10/2024, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Pium/TO.

O nomeado comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce outro cargo, emprego ou função pública remunerada da Administração Direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública.

Prestando o presente compromisso, o empossado, prometeu cumprir as funções do referido cargo, com fidelidade, sem dolo e sem malícia, ficando o referido aprovado, a partir desta data, empossado. Lavro o presente termo que devidamente assinado.

Pium, 31 de outubro de 2024.

**DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS**

Prefeito Municipal

**JUCÉLIA RIBEIRO TITO**

Servidor Empossado

**PAULO SERGIO AIRES GOMES**

Secretário Municipal de Administração



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.pium.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0d21d1-07112024153757**

**TERMO DE COMPROMISSO DE POSSE**

Aos 05 dias do mês de novembro de 2024, no Palácio da Pirâmides D. Thereza dos Santos Barros, localizado na Avenida Diógenes de Brito, Centro, nesta cidade de Pium, Estado do Tocantins, onde se encontrava o Senhor Paulo Sergio Aires Gomes, Secretário de Administração, compareceu a servidora MARILDA SANTANA BARBOSA, a quem foi conferido o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes na legislação pertinente, em desempenhar as funções no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, o qual foi nomeado através da Portaria nº 132/2024, datada de 05/11/2024, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Pium/TO.

O nomeado comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce outro cargo, emprego ou função pública remunerada da Administração Direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública.

Prestando o presente compromisso, o empossado, prometeu cumprir as funções do referido cargo, com fidelidade, sem dolo e sem malícia, ficando o referido aprovado, a partir desta data, empossado. Lavro o presente termo que devidamente assinado.

Pium, 05 de novembro de 2024.

**DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS**

Prefeito Municipal

**MARILDA SANTANA BARBOSA**

Servidor Empossado

**PAULO SERGIO AIRES GOMES**

Secretário Municipal de Administração



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.pium.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bdfa30-07112024153901**

**TERMO DE COMPROMISSO DE POSSE**

Aos 05 dias do mês de novembro de 2024, no Palácio da Pirâmides D. Thereza dos Santos Barros, localizado na Avenida Diógenes de Brito, Centro, nesta cidade de Pium, Estado do Tocantins, onde se encontrava o Senhor Paulo Sergio Aires Gomes, Secretário de Administração, compareceu a servidora CREUDIMAR MARINHO DOS REIS, a quem foi conferido o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes na legislação pertinente, em desempenhar as funções no cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, o qual foi nomeado através da Portaria nº 135/2024, datada de 05/11/2024, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Pium/TO.

O nomeado comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce outro cargo, emprego ou função pública remunerada da Administração Direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública.

Prestando o presente compromisso, o empossado, prometeu cumprir as funções do referido cargo, com fidelidade, sem dolo e sem malícia, ficando o referido aprovado, a partir desta data, empossado. Lavro o presente termo que devidamente assinado.

Pium, 05 de novembro de 2024.

**DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS**

Prefeito Municipal

**CREUDIMAR MARINHO DOS REIS**

Servidor Empossado

**PAULO SERGIO AIRES GOMES**

Secretário Municipal de Administração



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.pium.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f93167-07112024153956**

**TERMO DE COMPROMISSO DE POSSE**

Aos 05 dias do mês de novembro de 2024, no Palácio da Pirâmides D. Thereza dos Santos Barros, localizado na Avenida Diógenes de Brito, Centro, nesta cidade de Pium, Estado do Tocantins, onde se encontrava o Senhor Paulo Sergio Aires Gomes, Secretário de Administração, compareceu a servidora ARTENISIA CARVALHO DE ANDRADE, a quem foi conferido o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes na legislação pertinente, em desempenhar as funções no cargo PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, o qual foi nomeado através da Portaria nº 136/2024, datada de 05/11/2024, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Pium/TO.

O nomeado comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce outro cargo, emprego ou função pública remunerada da Administração Direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública.

Prestando o presente compromisso, o empossado, prometeu cumprir as funções do referido cargo, com fidelidade, sem dolo e sem malícia, ficando o referido aprovado, a partir desta data, empossado. Lavro o presente termo que devidamente assinado.

Pium, 05 de novembro de 2024.

**DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS**

Prefeito Municipal

**ARTENISIA CARVALHO DE ANDRADE**

Servidor Empossado

**PAULO SERGIO AIRES GOMES**

Secretário Municipal de Administração



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.pium.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d86de3-07112024154102**

**TERMO DE COMPROMISSO DE POSSE**

Aos 06 dias do mês de novembro de 2024, no Palácio da Pirâmides D. Thereza dos Santos Barros, localizado na Avenida Diógenes de Brito, Centro, nesta cidade de Pium, Estado do Tocantins, onde se encontrava o Senhor Paulo Sergio Aires Gomes, Secretário de Administração, compareceu a servidora IRANI DE OLIVEIRA CAVALCANTE, a quem foi conferido o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes na legislação pertinente, em desempenhar as funções no cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, o qual foi nomeado através da Portaria nº 139/2024, datada de 06/11/2024, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Pium/TO.

O nomeado comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce outro cargo, emprego ou função pública remunerada da Administração Direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública.

Prestando o presente compromisso, o empossado, prometeu cumprir as funções do referido cargo, com fidelidade, sem dolo e sem malícia, ficando o referido aprovado, a partir desta data, empossado. Lavro o presente termo que devidamente assinado.

Pium, 06 de novembro de 2024.

**DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS**

Prefeito Municipal

**IRANI DE OLIVEIRA CAVALCANTE**

Servidor Empossado

**PAULO SERGIO AIRES GOMES**

Secretário Municipal de Administração



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.pium.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bbc505-07112024154201**

**TERMO DE COMPROMISSO DE POSSE**

Aos 05 dias do mês de novembro de 2024, no Palácio da Pirâmides D. Thereza dos Santos Barros, localizado na Avenida Diógenes de Brito, Centro, nesta cidade de Pium, Estado do Tocantins, onde se encontrava o Senhor Paulo Sergio Aires Gomes, Secretário de Administração, compareceu o servidor JHONATAN FELIPE RODRIGUES DA SILVA, a quem foi conferido o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes na legislação pertinente, em desempenhar as funções no cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, o qual foi nomeado através da Portaria nº 138/2024, datada de 05/11/2024, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pium/TO.

O nomeado comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce outro cargo, emprego ou função pública remunerada da Administração Direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública.

Prestando o presente compromisso, o empossado, prometeu cumprir as funções do referido cargo, com fidelidade, sem dolo e sem malícia, ficando o referido aprovado, a partir desta data, empossado. Lavro o presente termo que devidamente assinado.

Pium, 05 de novembro de 2024.

**DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS**

Prefeito Municipal

**JHONATAN FELIPE RODRIGUES DA SILVA**

Servidor Empossado

**PAULO SERGIO AIRES GOMES**

Secretário Municipal de Administração



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.pium.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-cb6403-07112024154314**

**PORTARIA Nº 120/2024 PIUM - TO, 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor o Conselho Deliberativo da APA Ilha do Bananal Cantão - Biênio 2023-2025.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Pium.

CONSIDERANDO a necessidade de designar formalmente os servidores que compõe o Conselho Deliberativo da APA Ilha do Bananal Cantão.

RESOLVE

**Art.1.º** - Nomear o Senhor VALDEMIR OLIVEIRA BARROS, Prefeito Municipal de Pium e o servidor ILTON OLIVEIRA DE SÁ, para exercer a representação da municipalidade de Pium - TO, no Conselho Deliberativo da APA Ilha do Bananal Cantão no Biênio 2023-2025, atendendo a Portaria Estadual nº 17/2023 publicada no Diário Oficial Estadual nº 6263.

**Art. 2.º** - Os servidores designados exercerão as funções determinadas no regimento interno do referido conselho, no período indicado e receberão diária e suporte para a devida participação nas reuniões ordinárias e extraordinárias.

**Art.3.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PIUM, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de outubro de 2024.

**VALDEMIR OLIVEIRA BARROS**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.pium.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-89ac8f-07112024154416**



ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

*Dispõe sobre a Fixação dos Subsídios do Prefeito; Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de Pium – TO, e adota outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS**, faz saber que a **MESA** desta Câmara Municipal nos termos do Artigo 208 do Regimento Interno desta Casa de Leis c/a Resolução nº. 286, de 17/05/2017 - TCE/TO - Pleno – Processo nº. 904/2017, c/a Resolução nº. 429, de 07/08/2019 do TCE/TO – Pleno – Processo nº. 4286/2019, c/o inciso V do art. 29 da Constituição da República, **propôs** e o **PLENÁRIO DA CÂMARA aprovou** e eu **promulgo** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Os subsídios do **Prefeito Municipal de Pium – TO** a serem pagos mensalmente a partir do mês de janeiro do ano de 2025 até o final do mandato do ano de 2028, será no valor mensal de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), nos termos do inciso V do art. 29 da Constituição da República c/c a Lei Orgânica deste Município, observado o que dispõem o inciso XI do art. 37 c/o §4º do art. 39 da CF/88.

Art. 2º Os subsídios do **Vice-Prefeito Municipal** de Pium – TO a serem pagos mensalmente a partir do mês de janeiro do ano de 2025 até o final do mandato do ano de 2028, será no valor mensal de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), nos termos do inciso V do art. 29 da Constituição da República c/c a Lei Orgânica deste Município, observado o que dispõem o inciso XI do art. 37 c/o §4º do art. 39 da CF/88.

Art. 3º Os subsídios dos **Secretários Municipais** de Pium – TO a serem pagos mensalmente a partir do mês de janeiro do ano de 2025 até o final do mandato do ano de 2028, será no valor mensal de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais), nos termos do inciso V do art. 29 da Constituição da República, observado o que dispõem os incisos X e XI do art. 37 da CF/88.

Art. 4º A data-base para se realizar a revisão geral anual dos subsídios do Prefeito; Vice-Prefeito e Secretários municipais deste município fica estabelecida para o mês de janeiro de cada ano, utilizando-se o IPCA/IBGE, nos termos da Lei Orgânica Municipal, com supedâneo no art. 37, X c/c o art. 39, §4º da Constituição da República, c/a Resolução nº. 429, de 07/08/2019 do TCE/TO – Pleno – Processo nº. 4286/2019.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias distribuídas nas unidades administrativas deste Município.

Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir do dia 1º de janeiro de 2025, revogando-se o Decreto Legislativo nº. 001 de 07 de junho 2023.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pium, em 05 de junho de 2024.

  
**Edvan Gomes**  
 Presidente

  
**Prof. Verônica**  
 1º Secretária

Avenida Diógenes de Brito, nº 01 – Setor Popular – CEP: 77.570-000 – Fone/Fax: (63) 3368-1111 Pium – TO.  
 E-mail: [campium@hotmail.com](mailto:campium@hotmail.com)



ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM**



**RESOLUÇÃO Nº. 002, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

*Dispõe sobre a Fixação dos Subsídios dos Vereadores do Município de PIUM – TO, e adota outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS**, faz saber que a **MESA** desta Câmara Municipal nos termos do Artigo 208 do Regimento Interno desta Casa de Leis, c/a Resolução nº. 286, de 17/05/2017 - TCE/TO - Pleno - Processo nº. 904/2017, c/a Resolução nº. 429, de 07/08/2019 do TCE/TO - Pleno - Processo nº. 4286/2019, c/a RESOLUÇÃO nº. 437, de 07/08/2019 do TCE/TO - Pleno - Processo nº. 2198/2019, **propôs** e o **PLENÁRIO DA CÂMARA aprovou e eu promulgo** a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Os subsídios dos Vereadores do Município de Pium – TO a serem pagos mensalmente durante a legislatura de 2025 a 2028 será no valor mensal de **R\$ 6.600,00** (seis mil e seiscentos reais), nos termos do inciso VI do art. 29 da Constituição da República c/c o art. 208 do Regimento Interno desta Casa de Leis, observado o que dispõem o inciso VII do art. 29 c/o art. 29-A c/o inciso XI do art. 37 c/o §4º do art. 39 todos da CF/88, e ainda inciso III do art. 19 c/c a alínea "a)" do inciso III do art. 20 da LRF.

**Parágrafo único.** O Vereador que não comparecer ou deixar de participar das discussões e votações das matérias em tramitação na Câmara sem justificativa aceita pela Mesa Diretora, ser-lhe-á descontado, por cada sessão faltosa 1/30 (um trinta avos), sendo faltoso em todas as sessões ordinárias do mês se descontará 1/12 (um doze avos) de seu subsídio.

**Art. 2º** Ao Vereador municipal investido no cargo de Presidente o seu subsídio será o teto máximo previsto na alínea "a", inciso VI do Art. 29 da Constituição Federal, desde que esteja em pleno exercício do respectivo cargo.

**Art. 3º** A data-base para se realizar a revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores deste município fica estabelecida para o mês de janeiro de cada ano, utilizando-se o IPCA/IBGE, com supedâneo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, na Lei Orgânica deste Município, no art. 37, X c/c o art. 39, §4º da Constituição da República, c/a Resolução nº. 429, de 07/08/2019 do TCE/TO - Pleno - Processo nº. 4286/2019.

**Art. 4º** As despesas com os subsídios estabelecidos por esta Resolução deverão respeitar o percentual fixado em relação ao subsídio do Deputado Estadual, bem como o percentual em relação ao total da despesa com o legislativo municipal, nos termos do inciso VI do art. 29 c/c o art. 29-A todos da CF/88.

**Avenida Diógenes de Brito, nº 01 – Setor Popular – CEP: 77.570-000 – Fone/Fax: (63) 3368-1111 Pium – TO.**

**E-mail: [campium@hotmail.com](mailto:campium@hotmail.com)**



ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM**



**Art. 5º** O total da despesa com subsídio dos vereadores não poderá ultrapassar 5% da receita do município, conforme o art. 29, VII da CF/88.

**Art. 7º** O total das despesas com a folha de pagamento incluindo os gastos com os subsídios dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 70% (setenta por cento) de sua receita, nos termos do §1º do art. 29-A da CF/88.

**Art. 8º** As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias desta Câmara Municipal.

**Art. 9º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir do dia 1º de janeiro de 2025, revogando-se a Resolução nº. 002 de 03 de junho 2020.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pium, em 05 de junho de 2024.

  
**Edvan Gomes**  
Presidente

  
**Prof. Verônica**  
1º Secretária

**Avenida Diógenes de Brito, nº 01 – Setor Popular – CEP: 77.570-000 – Fone/Fax: (63) 3368-1111 Pium – TO.**  
**E-mail: [campium@hotmail.com](mailto:campium@hotmail.com)**